



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

## DECISÃO ADMINISTRATIVA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 75/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 25/2026**

**OBJETO:** Aquisição de móveis de uso em geral para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**Recorrente:** GESUL COMERCIAL LTDA CNPJ 14.711.959/0001-40.

Em face das informações constantes dos autos e nas ponderações apresentadas pelo Pregoeiro, no julgamento do recurso apresentado pela proponente GESUL COMERCIAL LTDA CNPJ 14.711.959/0001-40, decido conhecer do presente recurso, e no mérito **acatar integralmente** o provimento do recurso da proponente, pois após análise técnica realizada pelo departamento responsável pela elaboração e definição das especificações do objeto, concluiu-se que o produto ofertado pela empresa recorrida não atende às necessidades da Administração e às exigências constantes no edital, motivo pelo qual a proposta será desclassificada.

Sendo assim, decido pela inabilitação da empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 73.334.476/0001-32 declarada previamente habilitada e que sejam convocadas as próximas empresas.

Nova Esperança do Sudoeste em 09 de julho de 2026.

**JAIME DA SILVA STANG**  
*Prefeito Municipal*